



**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO
SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS**

DELIBERAÇÃO Nº 020, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2007.

**O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO
DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO**, tendo em vista
decisão tomada em sua 200ª Reunião Extraordinária, realizada em 22 de fevereiro de 2007,
considerando o processo nº 23083.006150/2001-41,

RESOLVE:

Dar nova redação ao artigo 9º, do Capítulo II, do
**Regulamento da Residência em Engenharia
Florestal**, que passa a vigorar com o seguinte texto:
“As eleições para composição da Comissão de
Residência em Engenharia Florestal realizar-se-ão ao
final do mandato dos seus membros”.

RICARDO MOTTA MIRANDA
Presidente